DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PESSOA JURÍDICA:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013, QUE DISPÕEM SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO.

Declaro sob as penas da lei, junto ao Município do Salvador/BA, que o sócio com poder de decisão o
administrador da empresa
inscrita no CNPJ sob n°, não possui familiar agente político, detentor d
cargo em comissão/função de confiança, lotado no órgão/entidade da Prefeitura Municipal do Salvador destinatári
dos serviços contratados ou que seja responsável pela contratação ou gestão da avença, bem como de autoridade
hierarquicamente superiores, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.781/2013, bem como n
Instrução Normativa nº 003/2013, publicada por meio da Portaria 196/2013.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.
Salvador,dede2022
(Assinatura do representante legal da empresa – SÓCIO ou ADMINISTRADOR)